

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 441/2022.**  
De 06 de Outubro de 2022.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, ao Sr. **EDSON FAUSTINO DO NASCIMENTO**, portador do RG 20.815.392 e CPF/MF 110.754.628-19, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 40 (quarenta) dias referentes ao período 2016/2022, Período Aquisitivo 19.02.2016 à 18.02.2022, gozando, a partir de 04.10.2022, com término em 12.11.2022, certidão número 038/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.10.2022.

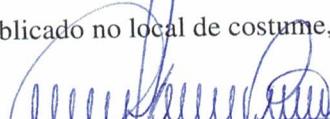
**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de Outubro do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.483.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18-3377-2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br